

**LEI Nº 2.020/2017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.**

**Autoriza a Alienação de veículos do Patrimônio do Município, sem utilidade, em estado precário e dá outras providencias.**

**O Prefeito Municipal de São João do Araguaia, Sr. João Neto Alves Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município, faz saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo de São João do Araguaia/PA, Autorizado a alienar, através de Leilão Público comum na forma da Lei 8.666/93, os veículos objeto do anexo único desta Lei.

Parágrafo único – A autorização de que trata o caput deste artigo, decorre do fato de que os veículos são inservíveis ao serviço público.

**Art. 2º** - Cada veículo, para fins de leilão, será considerado um lote e, o valor mínimo de alienação deverá atender o relatório da Comissão de Avaliação, transportado para item específico do anexo único desta Lei.

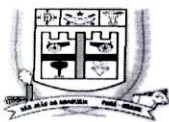
**Art. 3º** - Os recursos auferidos com a venda serão destinados à aquisição de novos veículos, peças e contratação de mão de obra para a manutenção e conservação dos maquinários da Prefeitura.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Araguaia/PA, em 12 de abril de 2017.

  
**João Neto Alves Martins**  
**Prefeito Municipal**

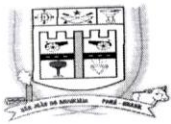




ANEXO I DA LEI Nº 2.020/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

pag.01/02

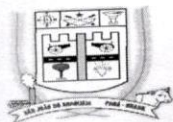
LOTE	DESCRIÇÃO (Bens)	Avaliação Inicial (R\$)	Estado dos Bens	Valor do Arremate (R\$)
01	Automóvel/Ambulância Fiorino, em péssimo estado de conservação, caracterizado como "sucata"	100,00	Sucata	
02	Automóvel Fiat/Uno sem motor (carcaça), caracterizado como "sucata"	100,00	Sucata	
03	Caminhão basculante VW 13150, cor branco, em péssimo estado de conservação, imprestável de recuperação, caracterizado como "sucata"	4.000,00	Sucata	
04	Caminhão basculante VW 13150, cor branco, em péssimo estado de conservação, imprestável de recuperação, caracterizado como "sucata"	4.000,00	Sucata	
05	Ambulância Fiat/Uno Ducato, cor branca-placa JUR-8959, imprestável de recuperação, caracterizado como "sucata"	400,00	Sucata	
06	Ambulância Fiat Dublô, cor branca, imprestável de recuperação, caracterizado como "sucata"	300,00	Sucata	
07	Jerico Massey Ferguson mod.292 (trator de rodas) s/ motor, em péssimo estado, imprestável de recuperação, caracterizado como Sucata	2.000,00	Sucata	
08	Jerico Valmet(trator de rodas), em péssimo estado, imprestável de recuperação, caracterizado como "sucata"	2.000,00	Sucata	
09	Caminhão Chevrolet. Cor branco, em péssimo estado, imprestável de recuperação, caracterizado como "sucata"	500,00	Sucata	
10	Caminhão Chevrolet. Cor branco, em péssimo estado, imprestável de recuperação(carcaça), caracterizado como "sucata"	500,00	Sucata	
11	Toyota Bandeirante s/ motor (carcaça), cor branca, imprestável de recuperação (carcaça), caracterizado como "sucata"	1.000,00	Sucata	
12	Jerico (trator de rodas) Massey Ferguson 265, cor vermelha, imprestável de recuperação, caracterizado como "sucata"	800,00	Sucata	



ANEXO I DA LEI Nº 2.020/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017

pag.01/02

LOTE	DESCRIÇÃO (Bens)	Avaliação Inicial (R\$)	Estado dos Bens	Valor do Arremate (R\$)
13	Jerico (trator de rodas) Massey Ferguson 265, cor vermelha, imprestável de recuperação, caracterizado como "sucata".	800,00	Sucata	
14	Perua Besta Hiunday, cor verde -placa KEE8488,im,prestável de recuperação, caracterizado como sucata.	800,00	Sucata	
15	Camionete L-200 Mitissubshi, cabine dupla, cor preta, placa JUD-7312, imprestável de recuperação, caracterizado como "sucata".	3.000,00	Sucata	
16	Obinus carroceria ciferal sem motor (carcaça), imprestável de recuperação, caracterizado como sucata.	400,00	Sucata	
17	Kombi VW escolar (carcaça), imprestável de recuperação, caracterizado como "sucata".	200,00	Sucata	
18	Ambulância Caravan, cor branca (carcaça), imprestável de recuperação, caracterizado como sucata.	250,00	Sucata	
19	Paraty Ambulancia, cor branca, placa JUB-0664, (carcaça), imprestável de recuperação, caracterizado como "sucata".	150,00	Sucata	
20	Paraty Ambulancia, cor branca, (carcaça), imprestável de recuperação, caracterizado como "sucata".	150,00	Sucata	
21	Automóvel Gol-VW, placa JTV-8559 (carcaça), imprestável de recuperação, caracterizado como "sucata".	100,00	Sucata	
22	Automóvel Gol,VW (Carcaça), imprestável de recuperação, caracterizado como "sucata".	100,00	Sucata	
23	Carroceria de ambulância tipo Baú (carcaça), imprestável de recuperação, caracterizado como "sucata".	100,00	Sucata	
24	Patrol caterpillar 120G ano 84 -imprestável de recuperação, caracterizado como sucata.	15.000,00	Sucata	



ANEXO I DA LEI Nº 2.020/2017 DE 12 DE ABRIL DE 2017.

pag.01/03

LOTE	DESCRIÇÃO (Bens)	Avaliação Inicial (R\$)	Estado dos Bens	Valor do Arremate (R\$)
25	Cabine Fuscão 13150	800,00	Sucata	
26	Ônibus Mercedes Benz 5340 –placa HVK-5340 –só carcaça, sem motor-imprestável de recuperação	500,00	Sucata	
27	Ônibus Mercedes Benz 1318 –ano 91 –só carcaça, sem motor-imprestável de recuperação.	500,00	Sucata	
28	Microonibus Marcopolo modelo-fratello VW 8140 ano 2000- só carcaça, sem motor-imprestável de recuperação.	500,00	Sucata	

  
João Neto Alves Martins  
Prefeito Municipal

